

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 113/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75), inciso I da Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 113/2024, da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, exarado no processo nº 249/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa ELITE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 13.347.671/0001-75, para (Mecânica especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, originais ou genuínos, e mão de obra, para o veículo Ônibus Mpolo/Volare V8L 4X4, , Placa JBG7F58 da Secretaria de Educação. Faz-se necessária a contratação considerando que o veículo apresentou barulho na parte dianteira, e conforme ETP 061/2024 foi realizado o conserto na parte dianteira lado direito, e o problema/barulho é no lado esquerdo, sendo de suma necessidade o conserto pois o veículo é utilizado diariamente no transporte escolar, o qual deve estar em plenas condições de uso, não colocando em risco a segurança dos alunos que dele necessitam. Cabe destacar que não a contrato vigente para Manutenção deste veículo. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 6.560,00 (seis mil quinhentos e sessenta reais), o contrato terá vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 23 de outubro de 2024.

CLEBER
TRENHAGO:997
26912091

Assinado de forma digital
por CLEBER
TRENHAGO:99726912091
Dados: 2024.10.23
10:53:44 -03'00'

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº TAPCD nº 113/24
Foi publicado nesta data no mural e
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra
Em 23/10/24

RECEBIDO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES
em 23 / 10 / 2024
